



DECRETO Nº 310/2021

“Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos da Lei Municipal nº 935/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.126/2014, que previu a criação e composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho de Meio Ambiente do Município de Montividiu, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 935/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.126/2014:

I - Representantes do Poder Executivo

- a) Representante da Secretaria de Meio Ambiente – **Ueulas Alves Flores Novais**;
- b) Representante da Secretaria de Saúde – **Fabício Costa Ribeiro**;
- c) Representante da Secretaria de Educação – **Neuma Andrade dos Santos Souza**.

II – Sociedade Civil

- a) Representante do Setor Comercial e Industrial – **Nestor da Conceição Silva**;
- b) Representante do Setor Agropecuário – **Lindolfo Leão de Macedo Neto**;
- c) Representante de Organizações Não Governamentais, com tradição na defesa do meio ambiente – **Mariza Segatto**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021.

Nº de ordem	310/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	23 / 08 / 2021
Responsável	<i>Micherem Kellyny</i>


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal